



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 35 - BERTIOGA/SP - 15 A 21 DE MARÇO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura pode implantar o Programa de Subsídio à Habitação

Município é o primeiro da região a iniciar o PSH, alternativa para as populações de baixa renda

Depois de se consagrar como o primeiro município do Brasil a aplicar o Estatuto da Cidade, iniciando o processo de regularização fundiária em áreas públicas ocupadas por populações de baixa renda, a Prefeitura de Bertiooga dá outro passo importante como alternativa para a desfavelização. A Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano já está preparada para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), destinado a atender quem ganha de um a três salários mínimos.

O convênio entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal (CEF), para viabilizar o programa no município, já foi aprovado pela Câmara Municipal. Assim, Bertiooga passa a ser a segunda cidade, no Estado de São Paulo - a primeira é Sorocaba -, a adotar o PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, de 30 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.156, de 11 de março de 2002.

O programa contempla a aquisição ou construção de unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas

posturas municipais. De acordo com a Secretaria de Habitação, esse programa é diferente porque ele pode atender uma demanda específica, como é o caso de quem ganha até três salários mínimos e que, geralmente, encontra dificuldades para se enquadrar nos requisitos exigidos para ser beneficiado por projetos habitacionais.

No caso do PSH, a pessoa interessada poderá pagar as parcelas de acordo com o seu salário. Como trata-se de algo novo, inclusive para a CEF, ele será desenvolvido como projeto-piloto na comunidade de Boracéia, onde serão construídas 44 unidades.

Toda a parte jurídica e de engenharia para a implantação do programa e o projeto das casas já foram aprovadas pela CEF, que também vistoriou a área de 5 mil m², onde serão erguidas construções novas do tipo embrião, com um quarto, sala, cozinha, banheiro e possibilidade de ampliar mais um cômodo. Elas serão construídas em lotes de 75 m², que foram possíveis serem estabelecidos após a criação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), previstas no Estatuto da Cidade.

Custos - O sistema prevê financiamento da CEF e subsídios do Governo Federal e da Prefeitura. De acordo com as

condições do PSH, quem ganha R\$ 100,00 pagaria R\$ 20,00 em 72 meses para uma casa no valor de R\$ 5.700,00. Nesse caso, o subsídio da Prefeitura seria de R\$ 1.200,00. Para salários de R\$ 200,00 estão previstas prestações de R\$ 40,00. O programa se estende até para quem recebe R\$ 580,00, que pagaria R\$ 116,00 mensais. Conforme aumenta a renda da pessoa, é menor o subsídio do Governo Federal. O programa é importante por atender, em sua maioria, a faixa salarial entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00. Outro detalhe interessante é que não são necessárias consultas ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa.

Nesse contexto, o PSH beneficiará as pessoas que vivem do mercado informal, situação que atinge número cada vez mais crescente da população. A Secretaria de Habitação está otimista e aposta na implantação do programa como mais uma peça fundamental para solucionar o problema habitacional de famílias de baixa renda. Futuramente, a Prefeitura poderá estudar uma demanda mais aberta. Porém, o PSH terá início com um projeto micro, pois tudo é muito novo, inclusive a legislação e, no momento, o Executivo trabalha pela desfavelização do município.

Cursos do FAT formam 120 alunos em Bertiooga

Com o mercado de trabalho cada vez mais exigente, a procura por cursos de qualificação tem aumentado. Em Bertiooga, 120 pessoas receberam na última terça-feira, 11, os certificados de participação nos cursos de *Atendimento e Recepção ao Cliente*, *Atendimento e Recepção em Meios de Hospedagem*, *Reparação e Instalação de Redes Telefônicas e Garçons (Garçonetes)*. Promovidos pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), eles foram realizados pelo Instituto Bandeirante de Educação e Cultura (IBEC) em parceria com a Comissão Municipal do Emprego, responsável pela pesquisa de demanda, e o Fundo Social de Solidariedade, que cedeu as instalações para a promoção dos cursos, que contam com verbas do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT).

Durante a formatura realizada na sede do Fundo Social, o diretor do IBEC, Alexandre D'Atri, destacou a necessidade da reciclagem. "Este certificado pode representar uma mudança na vida profissional de vocês, além de um ensinamento voltado à cidadania e ao exercício de seus direitos e deveres.

Com incentivo do IBEC e da Comissão Municipal do Emprego, foi possível ampliar o número de vagas, inicialmente de 80, para 120. Para este

ano, a situação é incerta devido às mudanças no Governo Federal, uma vez que as determinações partem do Ministério do Emprego.

Esperança - Para os formandos, a qualificação é uma forma de ter melhores condições de competir no mercado de trabalho. "Hoje, quem não se recicla fica para trás, pois o mercado está cada vez mais exigente", afirma a recepcionista e governanta Janete da Silva Pereira, 32 anos, que fez o curso de *Atendimento e Recepção em Meios de Hospedagem*.

O funcionário público Roney Dias Cordeiro, 35, é prova de que os cursos de qualificação ajudam. "Eu mesmo fiz o de eletricista e consegui emprego na Prefeitura", explica Roney, que obteve o certificado no curso de *Reparo e Instalação em Redes Telefônicas*. Ele acredita que são importantes para a cidade cursos de manutenção em PABX, elétrica de automóveis, comandos elétricos e motores. Para a estudante Mônica Jesus da Silva, 17 anos, é a possibilidade de iniciar a vida profissional. "Aprendi muitas coisas que eu achava que não ia conseguir, porque eu não sabia nada. Esses cursos dão oportunidade para as pessoas e gostaria de fazer mais na área de turismo".

BERTPREV

COMUNICADO BERTPREV

Foi enviada por meio do hollerith do mês de Fev/03 a ficha de atualização cadastral do BERTPREV. Salientamos a vital importância que a mesma assume junto à Instituição Previdenciária, uma vez ser a ferramenta de que dispomos para a manutenção do banco de dados de cada segurado, com a inscrição de dependentes e tempos anteriores de contribuição. Um banco de dados atualizado tem reflexos positivos tanto pessoalmente quanto para o fundo como um todo, pois nos permite contagem de tempo de serviço ao segurado e previsões quanto a aposentadorias como também a realização do cálculo atuarial, através do qual identificamos a previsão a curto, médio e longo prazo dos compromissos que tocam ao Instituto relativos ao pagamento de benefícios e a taxa de contribuição previdenciária para a cobertura destes gastos. Assim, pode-se concluir que quanto mais próximos da realidade estivermos, melhor será para todos, que disporão de um fundo previdenciário equilibrado financeira e atuarialmente, proporcionando, então, a sua saudável longevidade. Pelo exposto, esperamos poder contar com a colaboração geral, no sentido de preenchimento e entrega da ficha cadastral ao BERTPREV, pois certamente você estará contribuindo para o êxito da Previdência do Servidor Público de Bertioga.

EDITAL 008/03

EXTRATO DE CONTRATO BERTPREV

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: Simone Gil Costa
Processo administrativo: 033/03 – BERTPREV.
Assinatura: 24/02/03.
Objeto: Uso de linha telefônica sob o nº 13 3317-6244.
Vigência: vinculada à vigência do contrato administrativo de locação de imóvel, por meio do proc. Adm. Nº 075/02 – BERTPREV.
Valor total: título gratuito entre as partes.
Modalidade de licitação: Dispensa.
Bertioga, 06 de março de 2003.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/03

52602/90 – MITSUOKI IWAO – Assunto solucionado Arquite-se; 3842/02 CAB. 7839/02 – FERNANDO SENA RODRIGUES – sim como petição Arquite-se; 280/03; 5217/02 MARCOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 6671/02 – NELSON TAMADA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 7842/02– MAURICIO ALVAREZ MATEOS – Mantenho o indeferido, o peticionário não é parte do processo e nem possui autorização das partes nos termos do parágrafo 3º art. 11 da lei 316/98 50570/85 cab. 52601/88 - JORGE ELIAS MAHTUK – compareça o peticionário para esclarecimentos em 30 dias; 917/95 cab. 22953/97 – FERNANDO SENA RODRIGUES – sim como petição, pago os emolumentos em 30 dias; 64/03 – ARMANDO TEXEIRA JUNIOR – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 51101/86 cab. 1015/03 – MASSASHI KOBAYASHI – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias os emolumentos em 30 dias; 9044/01 EMILIO QUEIROGA GIMENEZ – Assunção de resp. técnica, compareça ao seal para assinar as plantas em 30 dias; 3875/00 – MILTON CHERBINO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 50781/89 Cab. 4469/01 – ANTÔNIO JESUS DA SILVA – Arquite-se; 578/03 CARLOS ALBERTO CID COSTAS– compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 164/03 – ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 7392/95 Cab. 816/98 MARIA ALICE SOARES DE MELLO DO VAL E OUTROS – Certifique-se; 6611/98 Cab. 7922/02 – CARLOS ALBERTO DAS NEVES – Revogo o despacho, regularize pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 6874/00 – indeferido em desacordo com art. 21 da lei 294/98 encaminhe-se ao sefi; 1811/03 MARCOS FLANCO FARIA – Certifique-se; 2753/93cab. 6122/02 IDOLER SOCIEDAD ANÔNIMA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 6504/02 WALDEMAR BELO FILHO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 5921/02 – AKIO WADA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 9354/01 – LAÉRCIO APARECIDO GONÇALVES – mantenho o indeferimento nos termos do art. Parágrafo 3º da lei 316/98. Encaminhe ao sefi; 7372/02 – FACONDO JOSE CONTE – expeça a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Aprovo o projeto arquitetônico, exceto piscina, pago es emolumentos em 30 dias; 5475/02 MANOEL AMARAL DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 7330/02 GERONIMO ALVES DE SOUZA – Revogo o despacho de 30/01/03; Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 3951/00 AIRTON JOSÉ DA SILVA – Conserve-se a Título Precário, nos termos da Lei 413/00, pago os emolumentos e II em 30 dias e Apresentado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros na Ocasião do Ocupe-se; 20/96 Cab. 7467/02 AIRTON DE MELO OLIVEIRA – Revogo o despacho de 09/12/02 – Aprovo o projeto arquitetônico pago os emolumentos em 30 dias; 50117/91 Cab. 9404/00WILSON THOMAZ R. JUNIOR – Revogo o despacho de 21/01/03; Conserve-se a Título Precário nos Termos da Lei 413/00, pago os emolumentos e ISS em 30 dias; 681/03 Cab. 683/03 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – Aprovo o projeto urbanístico, observadas três anotações; expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 680/03 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias; 7209/02 WILLIAN PÉRICLES SOARES – Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 5921/02 AKIO WADA - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 7418/02 Cab. 620/03 JOSÉ RICARDO DE LIRA - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 52616/90 Cab. 111/03 ROGERIO NARA PRADO - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias;1196/02 LUIZ CARLOS PANARIOL - Compareça o responsável técnico para esclarecimentos em 30 dias; ROSA MARIA VILA IGLESIAS - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 3656/95 Cab. 7818/02 JERONIMO SALLAN LAPLANA - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 1513/02 Cab. 7836/02 RICARDO ARGUEJO JUNIOR - Compareça o autor do projeto para atender comunique-se em 30 dias; 7867/99 Cab. 469/03 PKF INCORPORADORA LTDA - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 50052/92 Cab. 678/03 ANA L. DE R. DE SANTANN - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 53703/91 Cab. 5478/02 ROSSINI TAVARES DE LIMA - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 567/03 CÉLIA REGINA FERRARI ROSSI E OUTRO - Compareça o responsável técnico para atender comunique-se em 30 dias; 751/03 JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias; 51159/84 MARIA DE L. RIBEIRO VILLELA - Arquite-se; 3205/02 ANTÔNIO NUNES EVANGELISTA – Indeferido, em desacordo com a Tabela A, Art. 48 da Lei 317/98; 1076/02 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/03/03

7564/02 cab. SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA – Aprovo o projeto arquitetônico, pago os emolumentos em 30 dias e o 458/03 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA – compareça o requerente, Labat Construtora e Incorporadora Ltda para esclarecimento; 7781/01 CPF ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES- expeça a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias e apresentar projeto aprovado pelo corpo de bombeiros; 6452/02 VALÉRIA YAHN HENRIKSSON – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 4836/00 cab. 6745/02 ZAIDA APARECIDA DE SÁ ATAIDE – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 6922/02 –JOSE ESVANILDO DE OLIVEIRA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 1667/03 FLAVIO FALOPPA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 7918/01 NÉSIO MARTINS – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 6459/02 ANTÔNIO APARECIDO SALOMÃO – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 9668/01 GUSTAVO DE FREITAS BRAZ E OU – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 4034/02 NAYDE PEREIRA DOMINGUOS – Indeferido em desacordo com a lei 316/98 seção I art. 54: ambientes mínimos necessários; 7702/02 MARCIA TIEMI MURATA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 7842/02 MAURICIO ALVAREZ MATEOS – revogo despacho de 13/02/03; aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 2304/00 RAUL ALVES CORDEIRO – indeferido, não atende a lei 294/98 no artigo 21; 3370/02 cab. 3372/02 SONETOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 20/96 cab.7467/02 AIRTON DE MELO OLIVEIRA– expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias e apresentar laudo do corpo de bombeiro por ocasião do ocupe-se; 50474/86 cab. 414/03 JOSUÉ RINALDO CARDENUTO – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 5980/95 cab. 668/03 RODRIGO AFONSO MENDES – compareça o responsável técnico para esclarecimento em 30 dias; 5746/01 KIYOKO KAMADA – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias e apresentar laudo de vistoria do corpo de bombeiro por ocasião de habite-se; 2245/02 CARLOS SIMÕES DOS REIS - Indeferido, em desacordo com a tab. A do art.48 da lei 317/98 encaminhe-se ao sefi; 4858/02 cab. 8086/02 REGINA MARIA ARGUEJO VISHNEVSKY - Indeferido, em desacordo com o art 6º do parágrafo 1º da lei 316/98, art. 61 da lei 316/98 e tab. A do art.48 da lei 317/98; 9411/96cab. 1321/03 JOSÉ APARECIDO ZAFALON - Indeferido, em desacordo com a tab. A do art.48 da lei 317/98 encaminhe-se ao sefi; 1957/94Cab. 1352/03 PAULO CESAR BELLIA – sim como requer pago os emolumentos em 30 dias; 9553/01 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado projeto aprovado pelo corpo de bombeiro em 30 dias; 51450/87 cab. 8304/01 JOSE ZUARDI – mantido o indeferimento; 1196/02 LUIZ CARLOS PENARIOL - expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado projeto aprovado pelo corpo de bombeiro por ocasião de ocupe-se em 30 dias; 1234/03 ANTÔNIO EDSON ZANIN – compareça o responsável técnico para esclarecimento em trinta dias.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES e Rosângela Falato

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Iapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da

Câmara Municipal são de

responsabilidade exclusiva do

Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/03

PROC. ADM. N.º **0577/98** – ANTONIO HENRIQUE DIAS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EM 27/02/03; **5633/99** – JOÃO BATISTA FERNANDES SOBRINHO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EM 28/02/03; **0144/00** – CLAUDIO MORAES DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 24/02/03; **8048/00** – LUIZ FERNANDO ROCCO – ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM 27/02/03; **7673/01** – REAL DE BERTIOGA BAZAR LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 27/02/03; **9196/01** – FLÁVIA CURI YAZBEK – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EM 28/02/03; **2197/02** – ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EM 27/02/03; **0905/03** – EVERSON LUIZ VILA NOVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 26/02/03; **0965/03** – AUTO INFRAÇÃO (SEFL) – ELIZABETH DE FÁTIMA PAIVA DA SILVA – ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA REFERENTE À DIA 637/03 E DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 29/03/03, 27/02/03; **1376/03** – AUTO – INFRAÇÃO (SEFL) – PATRÍCIA PEREIRA FRAGA DA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 26/02/03; **1448/03** – PAULO PILOTO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 28/02/03; **1480/03** – RICARDO ROMÃO DA SILVA LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 12/04/03, EM 27/02/03; **1489/03** – ELIS REGINA RAMOS SIQUEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 26/02/03; **1533/03** – ADIMILSON PEREIRA PELESBINO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 24/02/03; **1552/03** – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, EM 26/02/03; **1591/03** – MASSASHI RUY OHTAKE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 27/02/03; **1622/03** – AUTO – INFRAÇÃO (SEFL) – PAULO ROBERTO MANTOVANI – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09/03/03; **1623/03** – VAGNER RAU NETO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 26/02/03.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, notificamos os Srs. Contribuintes constantes no rol abaixo, que restaram deferidos os pedidos de baixa em suas inscrições, restando DÉBITOS A SALDAR e que deverão estar sendo quitados perante a Prefeitura:

Proc. Adm. n.º 6529/00 - Ronaldo Ranieri	I.M. 1766-5
Proc. Adm. n.º 6490/01 - Fauzo Ferreira do Nascimento	I.M. 1463-0
Proc. Adm. n.º 6907/01 - Sérgio G. das Neves Bertioga -ME	I.M. 6572
Proc. Adm. n.º 6909/01 - Jailton de Aragão Bertioga - ME	I.M. 1582-2
Proc. Adm. n.º 7394/01 - Ana Cândida Pinto do Rosário	I.M. 1786-8
Proc. Adm. n.º 1446/02 - Maria Izabel dos Santos	I.M. 2564-0

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/03/03

PETIÇÕES : 226/03 LEILA MARIA PELLIGOTTI – 322/03 MARIA ODORISSI – 445/03 RAMIRO DA CONCEIÇÃO – 439/03 JACIRA APARECIDA COSTA PINTO – 435/03 LUZIA MAROTA – 433/03 MANOEL CELESTINO DOS SANTOS – 417/03 JOÃO LUIZ TITATO – 413/03 VILIBALDO MOIA DA SILVA – 441/03 FERNANDA C. S. ALVES – 432/03 LUDOVICO G. FRAGOSO – 449/03 AMERICO NATAL FERNANDES SERRA – 241/03 ANTONIO ROBERTO BOZZATO, Deferido o pedido parcialmente, concedendo prazo de 30 dias para cumprir a intimação. – 32739/92 YUKIKO YUASA, Expeça-se a 2ª via da C.H., conforme solicitado em petição 204/03, pago os emolumentos. – 7767/98 ELOI CORREIA DA SILVA, D.I.A. 4480, compareça a P.M.B. para solucionar processo em aberto, retirar C.H. **PETIÇÕES: – 263/03 PEDRO MODESTO – 451/03 VALDECI DIAS DA SILVA deferido parcialmente o pedido, concedendo prazo de 30 dias para cumprir a intimação, as obras deverão continuar paralizadas, até a solução do problema. – 5449/00 FLÁVIO ISAIAS RODRIGUES, Arquite-se, licença caduca e desinteresse. – 1120/03 SEFI – CANDIDO JOSÉ MESQUITA, Assunto solucionado, Arquite-se. – 2696/95 MOACIR REBELLO DOS SANTOS, Indeferido o pedido de cancelamento da multa por falta de amparo legal, concedo prazo de 30 dias para cumprir intimação. – 16942/97 LUIZ FERNANDO SANTANA SOARES, Compareça o requerente para esclarecimentos, quanto a petição 257/03. – 52332/91 MIGUEL ZABA E OUTROS, Revogo o despacho exarado em 03/12/02. – 557/93 SÉRGIO PAULO RIBEIRO – LUIZ KERGE MATSUBARA – ADRIANA ROBBIN CORVELLO – 3829/01 ANTONIO MUENCH/MUENCH BRAGA CONSTRUTORA – 54509/91 AIRTON AGUIAR – 7805/02 JOSÉ ALVES BEZERRA – 51405/90 ALMERINDO SENA DE SOUZA – 52404/88 JOSÉ MACIEL NETO – 52529/89 MADALENA TUKUDA IAMANCHI – 4128/98 GERALDO ROSALVO – 773/94 IVAN DE CARVALHO – 14886/97 ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS – 2611/93 ANGELO SPONCHIADO – 266/03 PEDRO DE BARROS – 378/03 PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES – 352/03 WALDEMAR DE AZEVEDO LAGE – INT.4760 ANA MARIA JEROSHENKO E OUTROS, Correspondências devolvidas, compareça a P.M.B. para solucionar processo em aberto ou para esclarecimentos quanto às intimações ou taxas devolvidas pelo correio. – 1161/01 ELEVADORES ATLAS S/A – 2857/01 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Assunto solucionado, Arquite-se. – 3374/00 GILVAN BRASILIANO DA SILVA – 52302/91 ROBERTO DOS SANTOS – 6481/01 WALDEIR ANTUNES DE SOUZA – 15810/97 ELISETTE VITALE, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal.**

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/03/03

051594/88 – EJI FUDIHALA. Autorizo a retificação nos termos da cópia do memorando de fls. 32. **04823/98** – MARCELO AUGUSTO TOFFOLI. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **10128/00** – LAZER S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **00642/01** – EDUARDO AUN. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **06904/01** – JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **03227/02 cab 04782/99** – LUIZ MERKE. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **04843/02** – LUCIANO PIRES DA COSTA. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **00125/03** – ALEXANDRE DE MENEZES. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **00502/03** – ANGELO SPONCHIADO. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **00863/03** – JEANETE DE SOUZA. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **01281/03** – MARIO SIMÕES. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **01633/03** – RICARDO FELIPE PAREDES. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/03

01570/03 – CARMELA TALO. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **01571/03** – CARMELA TALO. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **01572/03** – CARMELA TALO. Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação opinando pelo deferimento com base nos valores do laudo apresentado pelo requerente. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2003, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/02/03

00618/03 – FARID ABDO YAZIGI. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo Cadastro. **0066/03** – MANOEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Aguardar até 18/02/2003.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/02/03

06328/99 – JAQUES MORAES DA COSTA. Restitua-se a importância de R\$ 2.685,65 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **07102/02** – WILSON PELEGRINO ORCIOLI. Indeferido o pedido, face o parecer jurídico. **07555/02 cab 048022/91** – SILVANA CARDONA SILVA. Arquite-se. **00087/03** – TERCIO PIRES. Nada há que se deferir, face o informado pelo Cadastro.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/03/03

00804/03 – LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES. Restitua-se a importância de R\$ 59,61 (cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/03/03

01061/03 – PLENO INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS. Indeferido o pedido, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 752
DE 10 DE MARÇO DE 2003**

“Dispõe sobre o remanejamento de recurso orçamentário no valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais)”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de recursos para atender as diversas Secretarias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico do Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.160.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Ficha	Natureza da despesa	Valor R\$
031000	0412200271.005	20	4490.00	30.000,00
031000	0412200271.006	21	4490.00	300.000,00
061000	1648200101.006	93	4490.00	1.800.000,00
061000	1648200101.002	94	4590.00	30.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Ficha	Natureza da despesa	Valor R\$
051000	0412200212.010	47	3390.00	20.000,00
055000	1236100182.010	59	3390.00	1.930.000,00
055000	1236100181.001	60	4490.00	100.000,00
071000	1854200232.010	102	3390.00	90.000,00
081000	0412200242.010	111	3390.00	20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 10 de março de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

**DECRETO Nº 753
DE 14 DE MARÇO DE 2003**

“Dispõe sobre o remanejamento de recurso orçamentário no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de recursos para atender a Secretaria de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico do Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Ficha	Natureza da despesa	Valor R\$
091000	1545200261.006	149	4490.00	450.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Ficha	Natureza da despesa	Valor R\$
091000	1545200262.010	145	3390.00	450.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 14 de março de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

**DECRETO Nº 754
DE 14 DE MARÇO DE 2003**

“Revoga o Decreto n º 748 de 20/02/03”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 748, de 20 de fevereiro de 2003, que outorgou à Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico o gerenciamento da Seção de Licitação e Compras – SELC;

CONSIDERANDO o recebimento de Ofício da Egrégia Câmara Municipal de Bertioga, solicitando a adequação do referido Decreto;

CONSIDERANDO a protocolização de projeto de Lei adequando os termos do Decreto acima referido.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO**, a partir desta data, o DECRETO nº 748, de 20 de fevereiro

**PORTARIA Nº 162
DE 10 DE MARÇO DE 2003**

“Aposenta o servidor Valdir de Oliveira Peres”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Instituto de Seguridade Social de Bertioga a expedição de Portaria de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Valdir de Oliveira Peres, em razão da conclusão dos autos do processo administrativo nº 26/03 (BERTPREV), com todos os atos devidamente cumpridos e observados;

RESOLVE:

Art. 1º. APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir desta data, o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA PERES**, Almojarife, Registro Funcional nº 265, nível 4-D, com proventos proporcionais, fundamentada no artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 12 de setembro de 2002, combinado com o artigo 8º, § 1º, I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 10 de março de 2003.

(PA nº 1677/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

**LEI COMPLEMENTAR Nº 20
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003**

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART – Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Por esta Lei Complementar fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, com o acréscimo do seguinte dispositivo:

Art. 56...

VI – Título de Especialista ou Título de residência, não cumulativos, na área de Medicina, 40%, sobre o vencimento básico do Nível 10-A, do Anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.
Bertioga, 26 de fevereiro de 2003.

(PA nº 6416/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

EXECUTIVO

NOTAS

✓ **CURSOS DO FUNDO SOCIAL** - O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga está com inscrições abertas para o Curso de Auxiliar de Cabeleireiro. São 30 vagas para a Parte I, destinada aos iniciantes, e 30 vagas para a Parte II, voltada às pessoas que concluíram o módulo I em 2002. Os cursos terão 32 horas/aula e serão ministrados sempre às segundas-feiras, das 14 às 17 horas (Parte I) e das 18 às 21 horas (Parte II), a partir do dia 24. As inscrições podem ser efetuadas entre os próximos dias 17 e 21, das 13 às 17 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, à Rua Valter Pereira Prado, 77. Os interessados devem apresentar comprovante de residência e RG. Mais informações pelo telefone 3317-1397.

✓ **CASA DA CULTURA** - Até o próximo dia 21, a Casa da Cultura estará mostrando a arte do arquiteto Miguel Eduardo Horvath, que se dedica à confecção artesanal de mobiliários figurativos. Entre as peças expostas estão, principalmente, bancos de jardim, que têm os encostos em formatos diversos, como borboletas, tartarugas, entre outros elementos da natureza. A exposição começa todos os dias a partir das 14 horas. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-4060. A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 110.

✓ **ESPORTES** - Quem tem entre 8 e 16 anos e gosta de futebol, poderá participar das aulas gratuitas que serão realizadas por profissionais da Diretoria de Esportes no campo localizado nas dependências do Paço Municipal. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas, em horário normal de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no próprio setor de Esportes. A Prefeitura também está com inscrições abertas para as escolinhas de Judô, Jiu Jitsu, Futsal, Basquete, Handebol, Vôlei, inclusive para grupos da 3ª Idade (Masculino) com aulas no Ginásio Municipal. Já na sede da Prefeitura, acontecem as aulas para mulheres com mais de 45 anos que queiram jogar vôlei e também Karatê, Boxe, Balé, Ginástica e Futebol Feminino. As inscrições para Basquete, Handebol, Vôlei, Balé, Ginástica e Futebol de Campo são feitas na Prefeitura e, para as demais modalidades, no Ginásio Municipal.

✓ **GRAVIDEZ PRECOCE** - Na próxima terça-feira, a partir das 15 horas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA) realiza sua segunda Pré Conferência, que tem como tema “Prevenir é Melhor que Remediar”. Durante a Conferência, o CMDCA, em parceria com o Centro Comunitário de Guaratuba, estará realizando uma palestra sobre gravidez precoce, na escola municipal José Carlos Buzinaro, ministrada pelo dr. Osmar Alves de Moura, médico Ginecologista e Obstetra da rede pública de saúde de Bertioga.

de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 14 de março de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa